



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.285/2016

Concede licença para acompanhar dependente à servidora
LUCILENE RODRIGUES MARCHI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **LUCILENE RODRIGUES MARCHI,** portadora da Cédula de Identidade RG 1.814.402 -SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 836.859.879-68, admitida em 13 de fevereiro de 1984, pelo regime Clt, para ocupar a função de Emprego Público de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 34 (trinta e quatro) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme o Processo n.º 9186/2016, no período de 20 de outubro de 2016 a 22 de novembro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de outubro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12/11/2016 DE N.º 10.820
UMUARAMA, 16/11/2016.
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02/11/2016
DE N.º 10.812
UMUARAMA, 03/11/2016
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS